PORTARIA Nº 397, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao Prefeito Municipal **MIRO MÜLBEIER,** 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/10/2025 a 05/11/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 24 de outubro de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 24/10/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.